



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 01/2015

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA COBRANÇA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as disposições contidas nos artigos 16 a 30 da Lei Complementar nº 280/2010 – Código Tributário Municipal.

Considerando as necessidades operacionais de lançamento e arrecadação do tributo em tela.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. O pagamento do IPTU poderá ser realizado em até 08 (oito) parcelas mensais a partir de março de 2015, com vencimentos por grupo cadastral imobiliário, conforme tabela que segue anexa.

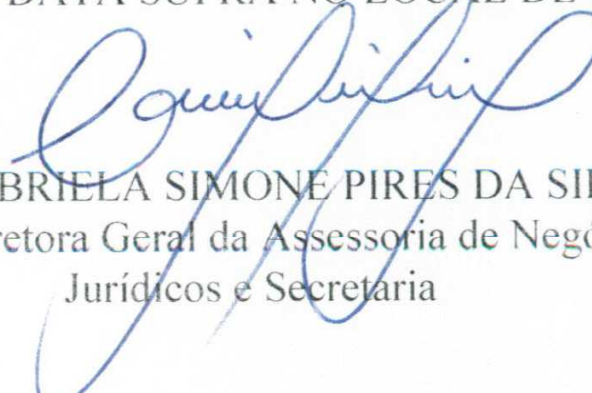
Parágrafo único. O pagamento em cota única terá o mesmo vencimento da primeira parcela de cada lote, conforme a tabela que segue anexa, proporcionando ao contribuinte desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do imposto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de janeiro de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

VENCIMENTOS DO IPTU EXERCÍCIO 2015

Lote 01	1 ^a 20/03/2015 2 ^a 20/04/2015 3 ^a 20/05/2015 4 ^a 20/06/2015 5 ^a 20/07/2015 6 ^a 20/08/2015 7 ^a 20/09/2015 8 ^a 20/10/2015	Lote 05	1 ^a 09/04/2015 2 ^a 09/05/2015 3 ^a 09/06/2015 4 ^a 09/07/2015 5 ^a 09/08/2015 6 ^a 09/09/2015 7 ^a 09/10/2015 8 ^a 09/11/2015
Lote 02	1 ^a 23/03/2015 2 ^a 23/04/2015 3 ^a 23/05/2015 4 ^a 23/06/2015 5 ^a 23/07/2015 6 ^a 23/08/2015 7 ^a 23/09/2015 8 ^a 23/10/2015	Lote 06	1 ^a 13/04/2015 2 ^a 13/05/2015 3 ^a 13/06/2015 4 ^a 13/07/2015 5 ^a 13/08/2015 6 ^a 13/09/2015 7 ^a 13/10/2015 8 ^a 13/11/2015
Lote 03	1 ^a 24/03/2015 2 ^a 24/04/2015 3 ^a 24/05/2015 4 ^a 24/06/2015 5 ^a 24/07/2015 6 ^a 24/08/2015 7 ^a 24/09/2015 8 ^a 24/10/2015	Lote 07	1 ^a 14/04/2015 2 ^a 14/05/2015 3 ^a 14/06/2015 4 ^a 14/07/2015 5 ^a 14/08/2015 6 ^a 14/09/2015 7 ^a 14/10/2015 8 ^a 14/11/2015
Lote 04	1 ^a 25/03/2015 2 ^a 25/04/2015 3 ^a 25/05/2015 4 ^a 25/06/2015 5 ^a 25/07/2015 6 ^a 25/08/2015 7 ^a 25/09/2015 8 ^a 25/10/2015	Lote 08	1 ^a 15/04/2015 2 ^a 15/05/2015 3 ^a 15/06/2015 4 ^a 15/07/2015 5 ^a 15/08/2015 6 ^a 15/09/2015 7 ^a 15/10/2015 8 ^a 15/11/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Serrana, 07 de janeiro de 2015.

Ofício D.A.R nº. 01/2015

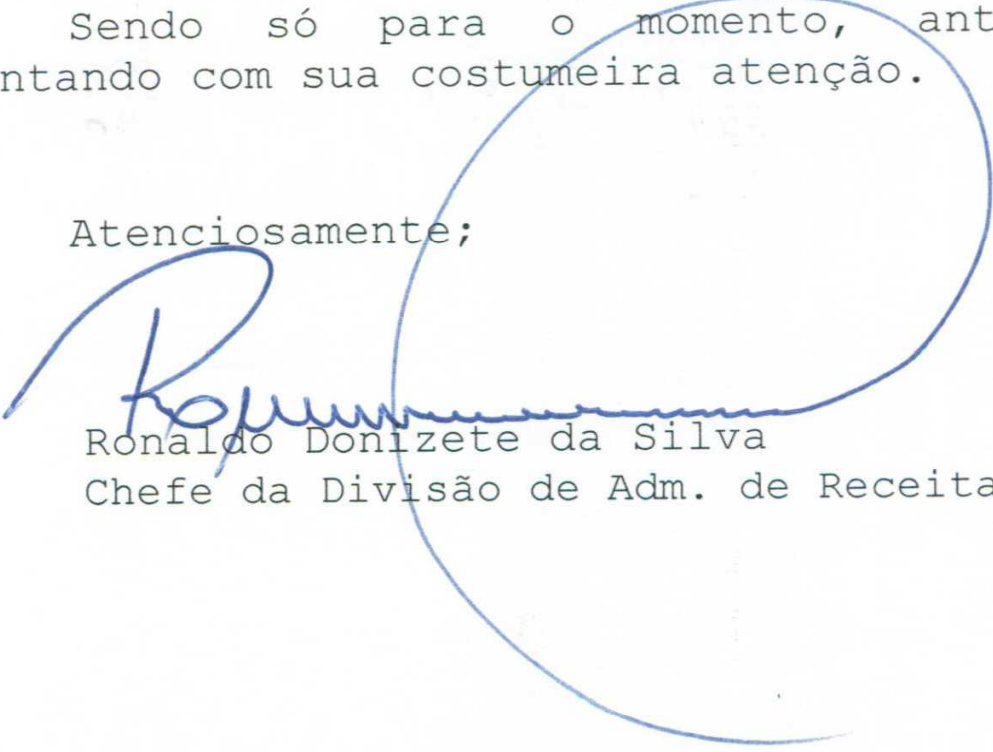
Ref.: Decreto que Dispõe sobre Regulamentação da Cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), para o Exercício de 2015;

Pelo presente venho solicitar decreto na qual, fica regulamentada a cobrança do **IPTU**, para o exercício financeiro de 2015, considerando ainda o disposto no art. 134 da Lei Complementar nº 280/2010.

De derradeiro informo ainda que, os vencimentos serão de acordo com os lotes de lançamentos, cuja acompanha o presente.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos, contando com sua costumeira atenção.

Atenciosamente;


Ronaldo Donizete da Silva
Chefe da Divisão de Adm. de Receitas

Ilma Sra. Dra.

Gabriela Simone Pires da Silva
Diretora Geral da Assessoria de
Negócios Jurídicos e Secretaria

C/Cópia

Ilmo Sr. Dr.

Vitório Eduardo Araújo Santos
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS - DAR

VENCIMENTOS DO IPTU EXERCÍCIO 2015

Lote 01	1ª 20/03/2015 2ª 20/04/2015 3ª 20/05/2015 4ª 20/06/2015 5ª 20/07/2015 6ª 20/08/2015 7ª 20/09/2015 8ª 20/10/2015	Lote 05	1ª 09/04/2015 2ª 09/05/2015 3ª 09/06/2015 4ª 09/07/2015 5ª 09/08/2015 6ª 09/09/2015 7ª 09/10/2015 8ª 09/11/2015
Lote 02	1ª 23/03/2015 2ª 23/04/2015 3ª 23/05/2015 4ª 23/06/2015 5ª 23/07/2015 6ª 23/08/2015 7ª 23/09/2015 8ª 23/10/2015	Lote 06	1ª 13/04/2015 2ª 13/05/2015 3ª 13/06/2015 4ª 13/07/2015 5ª 13/08/2015 6ª 13/09/2015 7ª 13/10/2015 8ª 13/11/2015
Lote 03	1ª 24/03/2015 2ª 24/04/2015 3ª 24/05/2015 4ª 24/06/2015 5ª 24/07/2015 6ª 24/08/2015 7ª 24/09/2015 8ª 24/10/2015	Lote 07	1ª 14/04/2015 2ª 14/05/2015 3ª 14/06/2015 4ª 14/07/2015 5ª 14/08/2015 6ª 14/09/2015 7ª 14/10/2015 8ª 14/11/2015
Lote 04	1ª 25/03/2015 2ª 25/04/2015 3ª 25/05/2015 4ª 25/06/2015 5ª 25/07/2015 6ª 25/08/2015 7ª 25/09/2015 8ª 25/10/2015	Lote 08	1ª 15/04/2015 2ª 15/05/2015 3ª 15/06/2015 4ª 15/07/2015 5ª 15/08/2015 6ª 15/09/2015 7ª 15/10/2015 8ª 15/11/2015

O vencimento da Cota Única com desconto será o mesmo da primeira parcela de cada lote.